



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº31/2025, de 18/07/2025.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1604/2024,

Servirão de recursos para dar suporte ao crédito aberto pelo artigo primeiro, os recursos transferidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Consulta Popular, no valor de R\$ 115.904,76.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 100.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
1021 - Ampliação, Aquisição, Construção Unidade Saude	
762 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
